



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 246, de 11 de março de 1974

000001

Concede licença a Vereador

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença pelo prazo de 180 (cento-e-oitenta) dias ao Vereador Said Jacob Yunes, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1974.

Milson Ribeiro Vilela

-Presidente-